



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.300 de 24 de janeiro de 2019, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, CLAUDIO OSMAR FARIAS E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão, com a análise do documento entregue pela Profissional RAQUEL CECCATO VEDANA RIVA, que teve seu pedido de credenciamento indeferido na data de 29/03/2019, por não apresentar o documento constante o item 4.1.1 letra “e”, o qual foi apresentado nesta data, conforme protocolado sob nº 5116261636/2019. Na sequência foi realizada a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das profissionais, em licitar junto a administração pública. Não se constatou impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica DEFERIDO o pedido de credenciamento:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	RAQUEL CECCATO VEDANA RIVA	CLÍNICO GERAL	5116261636/2019

Ficam INDEFERIDOS os pedidos de credenciamentos:

	PROFISSIONAL	MOTIVO	PROTOCOLO
01	REJANE GUEDES DE OLIVEIRA	Não atendimento ao subitem 4.1.1, letra “g” e subitem 6.5.4	3316424393/2019
02	MARCIA MICHERLLINY ALVES LEITE	Não atendimento ao subitem 4.1.1, letras “c”, “e”, “g” e subitem 6.5.4	4516511340/2019

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, as profissionais que tiveram seus pedidos de credenciamentos **INDEFERIDOS**, poderão apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Claudio Osmar Farias

Membro

Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto

Membro

Pedro Carlos Padilha

Membro

Vanize Halluch

Membro